

O **Comitê Estadual para a Prevenção e Erradicação da Tortura no Espírito Santo – CEPET/ES**, instituído pela Lei Estadual nº 10.006, de 29 de abril de 2013 e vinculado à Secretaria de Estado de Direitos Humanos – SEDH, em cumprimento de suas atribuições legais bem como ao que dispõe a Lei Federal nº 12.847, de 02 de agosto de 2013, torna público, através da **Comissão Eleitoral** instituída pela Resolução CEPET/ES nº 001/2023, o resultado preliminar da habilitação das inscrições recebidas das Entidades da Sociedade Civil e Instituições de Ensino Superior interessadas em compor o CEPET/ES para o biênio 2023-2025, e informa que os o prazo para apresentação de recursos será de 11 a 14 de agosto de 2023, conforme estabelecido pelos Editais 001/2023 e 002/2023.

**Edital 001/2023 – Entidades da Sociedade Civil**

<b>Entidade</b>	<b>Resultado</b>
Centro de Apoio aos Direitos Humanos “Valdício Barbosa dos Santos” – CADH	Habilitada
Movimento Negro Unificado – MNU	Habilitada
Centro de Defesa dos Direitos Humanos da Serra – CDDH Serra	Não habilitada – inscrição intempestiva

**Edital 002/2023 – Instituições de Ensino Superior**

<b>Entidade</b>	<b>Resultado</b>
Universidade Vila Velha - UVV	Habilitada
Sociedade de Ensino Superior Faculdade Estácio de Sá Vitória	Não habilitada – Documentação incompleta